



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 025, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**AUTORIZA A CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos do processo administrativo nº 31976/2023;

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão do servidor público municipal **JULIO CESAR CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 10424301, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço no município de Itapemirim, conforme estabelecido no **Convênio nº 004/2017, Termo Aditivo de Cessão nº 0011/2023**.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas no item 3.2 da Cláusula Terceira do Convênio nº 004/2017.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no item 5.6 na Cláusula Quinta no Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maratáizes/ES
Gabinete do Prefeito

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal